



Portaria de nº 543 /SEMAD/18.

Itajá, 28 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **MERQUIDES ALVES FERREIRA**, portador do CPF: **306.726.001-53** e MF: **06036**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocara para a cidade de **GOIÂNIA – GO**, no dia **27/12/2018** com retorno para o dia **28/12/2018**. À serviço desta Municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 232,50 (DUZENTOS E TRINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Discriminado da seguinte forma:

03 refeições.....	R\$ 112,50
02 pernoites.....	R\$ 120,00
TOTAL.....	R\$ 232,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

ROGERIO PAULINO
Secretário Municipal de Itajá.